



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 18/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei de Criação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, considerando a necessidade de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira da autarquia prevista no art. 29 da Lei Federal nº 11.445/07 e considerando a manifestação técnica do ente regulador ORCISPAR contida no Ofício nº 019/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicado o percentual de 4,03% (quatro virgula zero três por cento) sobre todas as tarifas e preços públicos cobrados pelo SAMAE em decorrência dos serviços de água e esgoto, a título de reajuste tarifário, devidamente aprovado pelo ente regulador ORCISPAR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos sobre as contas vencíveis à partir de 01 de Agosto de 2018.

Nova Santa Bárbara - Pr, 26 de junho de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ANEXO DO DECRETO Nº 018/2018

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

TARIFAS DE ÁGUA – Vencíveis a partir de 01 de Agosto de 2.018.

CATEGORIA “A” RESIDENCIAL

EM R\$

FAIXA DE CONSUMO			
ATÉ 10 m ³	28,29		
DÉ 11 A 15 m ³	28,29	+	5,23 P/ M ³
DÉ 16 A 25 m ³	54,44	+	6,18 P/ M ³
DÉ 26 A 50 m ³	116,24	+	8,03 P/ M ³
ACIMA DÉ 50 m ³	316,99	+	9,79 P/ M ³

CATEGORIA “B” COMERCIAL , INDUSTRIAL E PODERES PÚBLICOS

EM R\$

ATÉ 10 m ³	56,86		
ACIMA DE 10 m ³	56,86	+	6,76 P/ m ³

TARIFA DE ESGOTO

Será cobrada a razão de 60% (sessenta pôr cento) da tarifa de água correspondente ao consumo.

LIGAÇÕES DE ÁGUA

DIÂMETRO DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS	À VISTA	2 PAGTOS	3 PAGTOS
	185,38	92,69	64,55

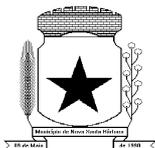
Acima de 25mm cabe contrato especial de ligação de acordo com o diâmetro a instalar.

LIGAÇÕES DE ESGOTO

DIÂMETRO DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS	À VISTA
	36,13

Acima de 100 mm cabe contrato especial de acordo com o diâmetro a instalar.
Observação: O primeiro pagamento será efetuado na ocasião do pedido de ligação.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

OUTRAS TAXAS

<u>RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA</u>	<u>R\$</u>
- No cavalete pôr falta de pagamento	<u>21,70</u>
- No cavalete pôr falta de pagamento com lacre violado.	<u>53,48</u>
<u>DESLIGACÃO</u>	
- Pôr solicitação do usuário	<u>21,70</u>
<u>AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS</u>	
<u>VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL</u>	
- Pôr solicitação do usuário	<u>23,51</u>
<u>CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA</u>	
- De encanador	<u>14,70</u>
- De auxiliar	<u>8,58</u>
<u>CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES, ETC</u>	
- Custo fixo de consumo até 15 dias	<u>102,53</u>
- Custo fixo mensal de consumo para permanência superior a 15 dias.	<u>170,91</u>
<u>DESLOCAMENTO DO CAVALETE</u>	
- Pôr solicitação do usuário	Conforme Material empregado.
- Troca de Registro do cavalete.	<u>20,90</u>
<u>TAXAS DE EXPEDIENTE</u>	
- Emissão de 2º via da conta de Água.	<u>2,58</u>

Eric Kondo
Prefeito Municipal